

LEI Nº 383/07

“DÁ NOME DE CELECI DE SOUZA FARIA (VELHO), O NOVO PAVILHÃO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES EDGAR RODRIGUES LUTTERBACH (MACUCO RURAL PARK)”.

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Denomina-se Celeci de Souza Faria (Velho), o novo Pavilhão no Parque de Exposições Edgar Rodrigues Lutterbach (Macuco Rural Park);

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providencias necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2007.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito